SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO

Conforme divulgado pela Secretaria de Educação de Praia Grande[1], mais de 130 mil refeições saudáveis são servidas diariamente nas escolas municipais e estaduais, atendendo a mais de 74 mil alunos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Essas refeições foram planejadas para serem nutritivas, balanceadas, limitando alimentos ultraprocessados e proibindo o uso de açúcar para crianças até 3 anos.

Entretanto, pais de alunos da E.M. Vereador Felipe Avelino Moraes, localizada na Vila Caiçara, relataram que a merenda escolar fornecida frequentemente consiste apenas em bolacha e suco, e que refeições completas são servidas apenas esporadicamente, geralmente duas vezes por semana.

Ante ao exposto, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, é que requeiro a mesa seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Raquel Auxiliadora Chini, Prefeita Municipal de Praia Grande/SP, para que responda os seguintes questionamentos:

[1] https://www2.praiagrande.sp.gov.br/noticia/ver/59347/merenda-escolar%3A-card%C3%A1pio-balanceado-atende-a-nova-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-fnde

1. A merenda fornecida na E.M. Vereador Felipe Avelino Moraes está em conformidade com as diretrizes pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)?

2. Qual a frequência das refeições completas servidas nesta instituição e por que, conforme relatos, elas não são diárias?

3. Quais medidas corretivas serão adotadas para garantir que todos os alunos recebam refeições nutritivas e balanceadas diariamente?

4. Como é realizado o processo de monitoramento e fiscalização da qualidade e frequência das merendas escolares no município?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi.

Praia Grande, 18 de junho de 2024.

WHELLITON AUGUSTO SILVA

VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
7RMO5SKJ 7DIWSN5Q CPI223R5 SU2L55UW

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.